

Of. SMED nº 165/2021

Butiá, 29 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, enviamos anexo, o Parecer nº 06/2021- que Dispõe sobre o planejamento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2022 e Cópia da Ata nº06/2021.

Salientando que serão respeitados todos os protocolos sanitários recomendados.

Atenciosamente,



Everton Rodrigo dos Santos Vieira
Secretário Municipal de Educação

Everton R.S. Vieira
Mat. 9919988 Port. 019/21
Secretário Mun. de Educação

Ilmo. (a) Sr. (a)

PAULO ROGÉRIO LOPES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Butiá- RS



Parecer nº06 /2021

Dispões sobre planejamento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2022.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Secretário Municipal Everton Vieira apresentou de forma oficial a este Conselho a proposta de trabalho para a Educação Municipal a partir do ano de 2022.

Dentro da proposta foram apresentadas:

- As mudanças propostas pela governo municipal ao plano de carreira.
- As mudanças propostas pelo governo municipal à lei de Gestão Democrática
- A organização para suprir a vaga das professoras aposentadas que serão desligadas no dia 31 de dezembro do corrente ano.
- O calendário Escolar Municipal.
- A reorganização dos quadros das escolas municipais.
- A ampliação do sistema aprende Brasil até o 6º ano do ensino fundamental.

2. ANÁLISE DA MATÉRIA

Em reunião extraordinária o Conselho Municipal de Educação apreciou as mudanças e propostas apresentadas pelo Secretário Municipal de Educação, que seguem:

- I. Foi lido cada um dos artigos dos projetos de lei apresentados à Câmara de Vereadores, nos quais constam alterações ao plano de Carreira e Lei de Gestão Democrática.
- II. A reorganização dos quadros das escolas baseada na área de atuação para qual os professores prestaram concurso.
- III. A solicitação de abertura de processo Seletivo Simplificado para suprir as vagas dos professores aposentados que serão desligados no final do corrente mês, e a proposta de abertura de concurso público para o magistério municipal.
- IV. A ampliação do Sistema de ensino Aprende Brasil até o 6º ano do ensino Fundamental, considerando a qualificação do ensino e a capacitação dos professores como pontos fundamentais para a melhoria dos índices de qualidade da rede municipal de Ensino.
- V. O calendário Municipal contendo duzentos dias letivos, com previsão de formação continuada para gestores, professores e funcionários da rede municipal de ensino.

3 APRECIÇÃO DA PLENÁRIA

A plenária deste conselho apreciou as mudanças e alterações tanto na base legal como na estrutura do funcionamento das escolas como forma de qualificar o ensino municipal e melhorar os índices de qualidade da educação.

Fique registrado a importância da abertura de concurso público para o magistério municipal, como forma de regularizar a situação dos quadros das escolas e por consequência a melhoria do ensino oferecido na rede municipal.

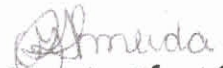
Sobre a ampliação do Sistema de ensino Aprende Brasil até o 6º ano do ensino Fundamental, este conselho entende que a cada ano será mais eficaz e trará resultados ainda melhores, considerando a sequência de trabalho com alunos e professores, bem como a formação continuada oferecida pelo sistema que traz benefícios a todos os educadores que atuam nesta etapa.

O calendário Municipal contendo duzentos dias letivos, com previsão de formação continuada para gestores, professores e funcionários da rede municipal de ensino, foi aprovado por unanimidade.

Considerações Finais

As propostas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação traduzem a preocupação com a qualidade e com a manutenção da Rede Municipal de Ensino, preocupação esta que é compartilhada por este conselho, que visa a melhoria do Ensino e a qualificação profissional na Educação Municipal.

O calendário escolar com a previsão não só da obrigatoriedade de dias letivos e horas aula, mas também da formação continuada e organização dos conselhos de classe, padronizam o ensino e o atendimento em toda a rede Municipal de ensino.


Marcia Almeida
Presidente
Portaria 451/2021

Parecer aprovado e registrado no livro ata 001 do CME/Butiá sob o número 006/2021

anteriormente por todos os conselheiros. Após discutir cada um dos artigos, o regimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O próximo passo será para o prefeito fazer o decreto que nos autoriza a trabalhar dentro do município. Nada mais havendo a tratar, a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes: Aline Dresdowski, Elton, [assinatura] e [assinatura].

Ata nº 05/2021

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um reuniram-se no Centro de Educação os Conselheiros do CNE, para tratar dos seguintes assuntos: regulamentação das Educação Infantil das escolas municipais, alteração do regimento do Ensino Fundamental das escolas municipais, as documentações que estavam reunidas na SMEB, foram separadas por escola e serão completadas, revisadas e apresentadas ao CNEB para análise e continuação dos processos de regulamentação das EMES. Sobre o resultado final do ano letivo de dois mil e vinte e um ficou acordado que todo aluno que participar de alguma forma das atividades escolares será aprovado para o ano seguinte. Em tempo a ata relacionada, digo, relativa a reunião de dia catorze de setembro de dois mil e vinte e um registrada sob o número 01/2021, no livro de ata das reuniões deste conselho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes Aline Dresdowski, Elaine Almeida, Silvia Barba, Almeida, [assinatura] e [assinatura].

Ata nº 06/2021

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, os conselheiros municipais para discutir a proposta da Secretária Municipal de Educação para o ano letivo de dois mil e vinte e das atribuições de

Ofício 165/2021. O Secretário Eerton Vieira fez a leitura e explanação dos projetos de lei enviados à Câmara de Vereadores como propostas de alteração do Plano de Carreira e Lei da Gestão Democrática. Foram apresentadas, também, a reorganização dos quadros das escolas considerando a área de atuação dos professores bem como a organização para suprir as vagas das propostas apresentadas que serão desligadas no final de dezembro corrente ano. Na oportunidade foi apresentada também a proposta de ampliação do Sistema Aprende Brasil até o sexto ano com o objetivo de qualificação do ensino e capacitação dos professores. Foi apresentado para aprovação o calendário letivo para o ano letivo de dois mil e vinte e dois, sendo aprovado por unanimidade. O parecer com análise da matéria apresentada foi elaborado sob o número seis de dois mil e vinte e um e aprovado pela plenária presente segundo regimento interno deste conselho. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Alene Brosdowski, Maribaldi, Maria Fátima Silva, Cybele, Larine, Almeida, Silveira Soares.